



**ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, Fone (63) 3422 1241 – 1161

CNPJ nº 25.086.596/0001-15



LEI Nº 417/2015

De 10 de abril de 2015.

**“Altera o nome da Creche Municipal
Valteir Rodrigues Ribeiro e da outras
providências .”**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Creche Municipal Valteir Rodrigues Ribeiro que passa a se chamar **CRECHE MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VALTEIR RODRIGUES RIBEIRO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO GOMES NEPOMUCENO
Prefeito de Bernardo Sayão